

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2021

**Termo Aditivo nº 84/2022
Contrato nº 66/2021
Carta Convite nº 12/2021
Processo Licitatório nº 58/2021**

**Aquisição de materiais elétricos
para manutenção dos serviços de
iluminação pública.**

Contratante: Município de Santa Cecília do Sul, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **João Sirineu Pelissaro**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 948.753.320-68, residente e domiciliada na localidade de Vista Alegre, interior deste Município.

Contratada: Mazzutti Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli, inscrita no CNPJ sob nº 05.443.333/0001-09, estabelecida na Avenida Sete de Setembro, nº 1.455, centro, CEP 99.950-000, Município de Tapejara - RS, neste ato representada pelo Sr. **Adair José de Lima Martins**, brasileiro, sócio - administrador, portador do CPF nº 945.460.020-68, residente e domiciliado na Rua Arlindo Matei, nº 155, bairro São Paulo, na cidade de Tapejara - RS.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **contrato nº 66/2021**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Da Adição

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo contratado no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) dos quantitativos, constante na **Cláusula Décima Primeira - Da Vigência do Contrato, Parágrafo Único**, do Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Abaixo segue tabela com as quantidades e valores aditivados:

Item	Qtde	Un	Descrição	Marca	V. Un.	V. Total
01	125	UN	Lâmpada led 50 W bivolt branca, 6500K, 4500	Lumanti	R\$89,90	R\$11.237,50

			lumens, formato bulbo.			
03	500	M	Cabo de cobre, flexível, isolamento em PVC/A, antichama 450/750 V, 2 condutores, seção nominal 2,5 mm ² , com certificação de conformidade Inmetro.	Corfio	R\$5,65	R\$2.825,00
04	75	UN	Rele fotoelétrico externo bivolt 1000 W, RM/74N, liga a noite, de conector, sem base, padrão normas ABNT.	Ilumatic	R\$59,00	R\$4.425,00
06	7	UN	Braço curvo p/ luminária pública, com 3m, galvanizado, 2 polegadas com suporte de fixação em poste, padrão normas ABNT.	Lumanti	R\$1.392,90	R\$9.750,30
07	500	UN	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 V, em rolo de 19 mm x 20 m, padrão normas ABNT.	Tramontina	R\$10,95	R\$1.368,75
08	62	UN	Adaptador soquete em louça redutor de E40 para E27, padrão normas ABNT.	Lumanti	R\$25,94	R\$1.608,28

Cláusula Segunda - Do Valor

O valor a ser pago é de **R\$31.214,83 (Trinta e Um Mil, Duzentos e Quatorze Reais e Oitenta e Três Centavos)**.

Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato

O valor total do contrato passa a ser de **R\$158.911,83 (Cento e Cinquenta e Oito Mil, Novecentos e Onze Reais e Oitenta e Três Centavos)**.

Cláusula Quarta - Da Ratificação Das Cláusulas

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Cecília do Sul - RS, 25 de agosto de 2022.

Município de Santa Cecília do Sul
João Sirineu Pelissaro
Prefeito Municipal
Contratante

Mazzutti Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Eireli
CNPJ sob nº 05.443.333/0001-09
Adair José de Lima Martins
Contratada

Testemunhas:

1.

2.